



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.385 / 2017

“Altera a Lei Municipal nº 3.460/2007 e 5.163/16, que delimita o perímetro urbano dos distritos do Município de Muriaé”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º – O Art. 1º da Lei Municipal nº 5.163/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O perímetro urbano do distrito de Itamuri, pertencente ao Município de Muriaé, é de 417,86 hectares, conforme memorial descritivo constante no Anexo III da presente Lei.”

Art. 2º – Altera o Anexo III, da Lei 3.460/07, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE ITAMURI

MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG

ÁREA DO PERÍMETRO URBANO = 417,86 Hectares

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PV-001, de coordenadas E 773.813,52 e N 7.674.078,92 deste, segue com azimute de 233 36' 43,90" e distância de 133,95 m, até o vértice PV-002, de coordenadas E 773.705,69 e N 7.673.999,46 deste, segue com azimute de 209 57' 09,57" e distância de 39,91 m, até o vértice PV-003, de coordenadas E 773.685,77 e N 7.673.964,88 deste, segue com azimute de 195 03' 43,84" e distância de 27,01 m, até o vértice PV-004, de coordenadas E 773.678,75 e N 7.673.938,80 deste, segue com azimute de 212 47' 24,61" e distância de 76,57 m, até o vértice PV-005, de coordenadas E 773.637,28 e N 7.673.874,43 deste, segue com azimute de 187 08' 44,44" e distância de 93,54 m, até o vértice PV-006, de coordenadas E 773.625,65 e N 7.673.781,62 deste, segue com azimute de 184 36' 51,53" e distância de 168,62 m, até o vértice PV-007, de coordenadas E 773.612,08 e N 7.673.613,55 deste, segue com azimute de 188 42' 35,34" e distância de 87,23 m, até o vértice PV-008, de coordenadas E 773.598,87 e N 7.673.527,32 deste, segue com azimute de 199 32' 15,51" e distância de 147,71 m, até o vértice PV-009, de coordenadas E 773.549,47 e N 7.673.388,11 deste, segue com azimute de 152 52' 48,17" e distância de 207,02 m, até o vértice PV-010, de coordenadas E 773.643,85 e N 7.673.203,85 deste, segue com azimute de 148 50' 15,83" e distância de 165,46 m, até o vértice PV-011, de coordenadas E 773.729,46 e N 7.673.062,27 deste, segue com azimute de 123 32' 40,50" e distância de 47,57 m, até o vértice PV-012, de coordenadas E 773.769,11 e N 7.673.035,98 deste, segue com azimute de 116 28' 10,88" e distância de 57,55 m, até o vértice PV-013, de coordenadas E 773.820,63 e N 7.673.010,33 deste, segue com azimute de 145 12' 31,90" e distância de 54,40 m, até o vértice PV-014, de coordenadas E 773.851,67 e N 7.672.965,65 deste, segue com azimute de 127 47' 47,99" e distância de 27,75 m, até o vértice PV-015, de coordenadas E 773.873,60 e N 7.672.948,64 deste, segue com azimute de 172 17' 34,26" e distância de 52,23 m, até o vértice PV-016, de coordenadas E 773.880,60 e N 7.672.896,89 deste, segue com azimute de 185 53' 15,11" e distância de 43,64 m, até o vértice PV-



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

017, de coordenadas E 773.876,13 e N 7.672.853,47 deste, segue com azimuth de 203 27' 54,68" e distância de 66,94 m, até o vértice PV-018, de coordenadas E 773.849,47 e N 7.672.792,07 deste, segue com azimuth de 235 22' 43,19" e distância de 26,70 m, até o vértice PV-019, de coordenadas E 773.827,50 e N 7.672.776,90 deste, segue com azimuth de 184 07' 42,97" e distância de 580,47 m, até o vértice PV-020 localizado às margens da Br 116, de coordenadas E 773.785,71 e N 7.672.197,94 deste, segue sentido ao município de Miradouro por esta Br com azimuth de 40 50' 40,64" e distância de 41,83 m, até o vértice PV-021, de coordenadas E 773.813,06 e N 7.672.229,58 deste, segue com azimuth de 39 40' 56,18" e distância de 84,41 m, até o vértice PV-022, de coordenadas E, de coordenadas E 773.866,96 e N 7.672.294,54 deste, segue com azimuth de 40 27' 49,62" e distância de 54,02 m, até o vértice PV-023, de coordenadas E 773.902,02 e N 7.672.335,64 deste, segue com azimuth de 32 49' 52,73" e distância de 74,60 m, até o vértice PV-024, de coordenadas E 773.942,47 e N 7.672.398,32 deste, segue com azimuth de 28 44' 34,54" e distância de 147,19 m, até o vértice PV-025, de coordenadas E 774.013,25 e N 7.672.527,38 deste, segue com azimuth de 28 13' 37,42" e distância de 165,74 m, até o vértice PV-026, de coordenadas E 774.091,64 e N 7.672.673,41 deste, segue com azimuth de 20 33' 36,86" e distância de 62,95 m, até o vértice PV-027, de coordenadas E 774.113,74 e N 7.672.732,35 deste, segue com azimuth de 16 11' 30,06" e distância de 55,95 m, até o vértice PV-028, de coordenadas E 774.129,34 e N 7.672.786,07 deste, segue com azimuth de 12 57' 24,78" e distância de 347,35 m, até o vértice PV-029, de coordenadas E 774.207,22 e N 7.673.124,57 deste, segue com azimuth de 12 40' 48,42" e distância de 43,89 m, até o vértice PV-030, de coordenadas E 774.216,86 e N 7.673.167,39 deste, deixa a Br e segue com azimuth de 90 56' 49,02" e distância de 43,04 m, até o vértice PV-031 localizado na estrada vicinal que dá acesso à PCH Glória, de coordenadas E 774.259,89 e N 7.673.166,68 deste, segue com azimuth de 107 27' 12,23" e distância de 30,12 m, até o vértice PV-032, de coordenadas E 774.288,63 e N 7.673.157,65 deste, segue com azimuth de 105 35' 41,73" e distância de 46,20 m, até o vértice PV-033, de coordenadas E 774.333,13 e N 7.673.145,22 deste, segue com azimuth de 92 45' 51,43" e distância de 25,50 m, até o vértice PV-034, de coordenadas E 774.358,60 e N 7.673.144,00 deste, segue com azimuth de 73 38' 23,53" e distância de 19,03 m, até o vértice PV-035, de coordenadas E 774.376,85 e N 7.673.149,35 deste, segue com azimuth de 53 17' 37,79" e distância de 45,89 m, até o vértice PV-036, de coordenadas E 774.413,64 e N 7.673.176,78 deste, segue com azimuth de 61 16' 05,83" e distância de 42,84 m, até o vértice PV-037, de coordenadas E 774.451,21 e N 7.673.197,38 deste, segue com azimuth de 74 02' 58,97" e distância de 34,33 m, até o vértice PV-038, de coordenadas E 774.484,22 e N 7.673.206,81 deste, segue com azimuth de 87 47' 07,91" e distância de 63,95 m, até o vértice PV-039, de coordenadas E 774.548,11 e N 7.673.209,28 deste, segue com azimuth de 91 53' 46,58" e distância de 42,93 m, até o vértice PV-040, de coordenadas E 774.591,02 e N 7.673.207,86 deste, segue com azimuth de 96 35' 21,84" e distância de 57,87 m, até o vértice PV-041, de coordenadas E 774.648,51 e N 7.673.201,22 deste, segue com azimuth de 81 09' 11,30" e distância de 33,57 m, até o vértice PV-042, de coordenadas E 774.681,68 e N 7.673.206,38 deste, segue com azimuth de 68 05' 16,79" e distância de 62,24 m, até o vértice PV-043, de coordenadas E 774.739,42 e N 7.673.229,61 deste, segue com azimuth de 76 21' 09,70" e distância de 31,51 m, até o vértice PV-044, de coordenadas E 774., de coordenadas E 770,03 e N 7.673.237,04 deste, segue com azimuth de 90 56' 49,21" e distância de 41,74 m, até o vértice PV-045, de coordenadas E 774.811., de coordenadas E 77 e N 7.673.236,35 deste, segue com azimuth de 106 31' 09,04" e distância de 39,09 m, até o vértice PV-046, de coordenadas E 774.849,25 e N 7.673.225,24 deste, segue com azimuth de 119 01' 28,76" 38,91 m, até o vértice PV-047, de coordenadas E 774.883,27 e N 7.673.206,36 deste, segue com azimuth de 137 16' 01,38" e distância de 45,46 m, até o vértice PV-048, de coordenadas E 774.914,12 e N 7.673.172,97 deste, segue com azimuth de 145 30' 26,59" e distância de 35,81 m, até o vértice PV-049, de coordenadas E 774.934,40 e N 7.673.143,45 deste, segue com azimuth de 149 16' 30,43" e distância de 34,04 m, até o vértice PV-050, de coordenadas E 774.951,79 e N 7.673.114,19 deste, segue com azimuth de 161 09' 36,12" e distância de 56,24 m, até o vértice PV-051, de coordenadas E 774.969,95 e N 7.673.060,97 deste, segue com azimuth de 167 56' 07,66" e distância de 29,34 m, até o vértice PV-052, de coordenadas E 774.976,08 e N 7.673.032,28 deste, segue com azimuth de 162



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

56' 38,59" e distância de 26,40 m, até o vértice PV-053, de coordenadas E 774.983,83 e N 7.673.007,04 deste, segue com azimute de 126 12' 54,66" e distância de 48,05 m, até o vértice PV-054, de coordenadas E 775.022,59 e N 7.672.978,65 deste, segue com azimute de 121 31' 08,23" e distância de 27,42 m, até o vértice PV-055, de coordenadas E 775.045,97 e N 7.672.964,32 deste, segue com azimute de 133 36' 18,36" e distância de 19,08 m, até o vértice PV-056, de coordenadas E 775.059,78 e N 7.672.951,16 deste, deixa a estrada vicinal que dá acesso à PCH Glória e segue com azimute de 32 16' 18,02" e distância de 94,77 m, até o vértice PV-057, de coordenadas E 775.110,39 e N 7.673.031,29 deste, segue com azimute de 36 02' 30,61" e distância de 87,44 m, até o vértice PV-058, de coordenadas E 775.161,83 e N 7.673.102,00 deste, segue com azimute de 14 56' 57,96" e distância de 175,06 m, até o vértice PV-059, de coordenadas E 775.206,99 e N 7.673.271,13 deste, segue com azimute de 291 11' 48,89" e distância de 273,29 m, até o vértice PV-060 localizado na margem direita do reservatório da PCH Glória, de coordenadas E 774.952,19 e N 7.673.369,95 deste, segue com azimute de 301 15' 25,35" e distância de 262,75 m, até o vértice PV-061, de coordenadas E 774.727,58 e N 7.673.506,28 323 25' 17,85" e distância de 301,99 m, até o vértice PV-062 localizado na margem esquerda do reservatório da PCH Glória, de coordenadas E 774.547,62 e N 7.673.748,79 deste, segue com azimute de 329 10' 55,04" e distância de 288,16 m, até o vértice PV-063 localizado às margens da Br 116, de coordenadas E 774.399,99 e N 7.673.996,26 deste, segue sentido ao município de Miradouro por esta Br com azimute de 16 00' 25,76" e distância de 131,84 m, até o vértice PV-064, de coordenadas E 774.436,35 e N 7.674.122,99 deste, segue com azimute de 01 38' 30,43" e distância de 55,84 m, até o vértice PV-065, de coordenadas E 774.437,95 e N 7.674.178,81 deste, segue com azimute de 346 47' 34,85" e distância de 38,02 m, até o vértice PV-066, de coordenadas E 774.429,26 e N 7.674.215,82 deste, segue com azimute de 331 40' 10,75" e distância de 27,24 m, até o vértice PV-067, de coordenadas E 774.416,34 e N 7.674.239,80 deste, segue com azimute de 330 21' 46,28" e distância de 45,55 m, até o vértice PV-068, de coordenadas E 774.393,81 e N 7.674.279,39 deste, segue com azimute de 328 25' 29,00" e distância de 119,07 m, até o vértice PV-069, de coordenadas E 774.331,46 e N 7.674.380,83 deste, segue com azimute de 328 13' 12,09" e distância de 46,95 m, até o vértice PV-070, de coordenadas E 774.306,74 e N 7.674.420,75 deste, segue com azimute de 329 50' 04,36" e distância de 28,84 m, até o vértice PV-071, de coordenadas E 774.292,25 e N 7.674.445,67 deste, segue com azimute de 341 16' 02,33" e distância de 26,22 m, até o vértice PV-072, de coordenadas E 774.283,83 e N 7.674.470,50 deste, segue com azimute de 356 04' 27,45" e distância de 32,49 m, até o vértice PV-073, de coordenadas E 774.281,60 e N 7.674.502,91 deste, segue com azimute de 10 27' 48,55" e distância de 26,70 m, até o vértice PV-074, de coordenadas E 774.286,45 e N 7.674.529,17 deste, segue com azimute de 16 05' 03,32" e distância de 38,01 m, até o vértice PV-075, de coordenadas E 774.296,98 e N 7.674.565,70 deste, segue com azimute de 22 42' 22,37" e distância de 64,64 m, até o vértice PV-076, de coordenadas E 774.321,93 e N 7.674.625,32 deste, segue com azimute de 15 03' 42,95" e distância de 32,75 m, até o vértice PV-0, de coordenadas E 77, de coordenadas E 774.330,44 e N 7.674.656,95 deste, segue com azimute de 09 22' 42,08" e distância de 30,50 m, até o vértice PV-078, de coordenadas E 774.335,42 e N 7.674.687,05 deste, segue com azimute de 356 55' 56,41" e distância de 27,38 m, até o vértice PV-079, de coordenadas E 774.333,95 e N 7.674.714,39 deste, segue com azimute de 350 00' 47,28" e distância de 29,64 m, até o vértice PV-080, de coordenadas E 774.328,81 e N 7.674.743,58 deste, segue com azimute de 340 01' 40,65" e distância de 33,66 m, até o vértice PV-081, de coordenadas E 774.317,31 e N 7.674.775,21 deste, segue com azimute de 328 36' 58,85" e distância de 33,11 m, até o vértice PV-082, de coordenadas E 774.300,07 e N 7.674.803,48 deste, segue com azimute de 313 29' 19,04" e distância de 33,48 m, até o vértice PV-083, de coordenadas E 774.275,78 e N 7.674.826,52 deste, segue com azimute de 303 31' 45,26" e distância de 31,52 m, até o vértice PV-084, de coordenadas E 774.249,50 e N 7.674.843,93 deste, segue com azimute de 292 12' 15,17" e distância de 19,98 m, até o vértice PV-085, de coordenadas E 774.231,01 e N 7.674.851,48 deste, segue com azimute de 292 46' 43,82" e distância de 54,96 m, até o vértice PV-086, de coordenadas E 774.180,33 e N 7.674.872,76 deste, segue com azimute de 296 16' 46,78" e distância de 53,08 m, até o vértice PV-087, de coordenadas E 774.132,74 e N 7.674.896,26 deste,

MUNICÍPIO DE MURIAÉ



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

46,56" e distância de 70,25 m, até o vértice PV-124, de coordenadas E 772.830,20 e N 7.676.936,73 deste, segue com azimute de 270 56' 43,90" e distância de 65,79 m, até o vértice PV-125, de coordenadas E 772.764,42 e N 7.676.937,81 deste, segue com azimute de 284 29' 45,65" e distância de 51,54 m, até o vértice PV-126, de coordenadas E 772.714,52 e N 7.676.950,71 deste, segue com azimute de 280 09' 54,38" e distância de 50,25 m, até o vértice PV-127, de coordenadas E 772.665,07 e N 7.676.959,58 deste, segue com azimute de 272 46' 17,15" e distância de 75,95 m, até o vértice PV-128, de coordenadas E 772.589,21 e N 7.676.963,25 deste, segue com azimute de 263 31' 06,72" e distância de 44,35 m, até o vértice PV-129, de coordenadas E 772.545,14 e N 7.676.958,25 deste, segue com azimute de 267 55' 25,75" e distância de 63,04 m, até o vértice PV-130, de coordenadas E 772.482,14 e N 7.676.955,96 deste, segue com azimute de 286 06' 56,71" e distância de 44,45 m, até o vértice PV-131, de coordenadas E 772.439,44 e N 7.676.968,30 deste, segue com azimute de 179 39' 54,38" e distância de 174,51 m, até o vértice PV-132 localizado nas margem da estrada vicinal que dá acesso ao distrito de Belisário, de coordenadas E 772.440,46 e N 7.676.793,80 deste, segue com azimute de 150 49' 22,66" e distância de 198,31 m, até o vértice PV-133, de coordenadas E 772.537,14 e N 7.676.620,65 deste, segue com azimute de 116 46' 50,19" e distância de 107,76 m, até o vértice PV-134, de coordenadas E 772.633,34 e N 7.676.572,09 deste, segue com azimute de 125 20' 49,93" e distância de 149,61 m, até o vértice PV-135, de coordenadas E 772.755,37 e N 7.676.485,54 deste, segue com azimute de 133 25' 09,24" e distância de 118,69 m, até o vértice PV-136, de coordenadas E 772.841,58 e N 7.676.403,96 deste, segue com azimute de 140 23' 58,80" e distância de 88,17 m, até o vértice PV-137, de coordenadas E 772.897,78 e N 7.676.336,03 deste, segue com azimute de 149 11' 33,19" e distância de 56,20 m, até o vértice PV-138, de coordenadas E 772.926,56 e N 7.676.287,76 deste, segue com azimute de 161 04' 18,36" e distância de 42,07 m, até o vértice PV-139, de coordenadas E 772.940,21 e N 7.676.247,97 deste, segue com azimute de 162 53' 28,03" e distância de 70,22 m, até o vértice PV-140, de coordenadas E 772.960,86 e N 7.676.180,86 deste, segue com azimute de 165 38' 53,19" e distância de 73,06 m, até o vértice PV-141, de coordenadas E 772.978,97 e N 7.676.110,08 deste, segue com azimute de 126 48' 49,32" e distância de 42,20 m, até o vértice PV-142, de coordenadas E 773.012,76 e N 7.676.084,79 deste, segue com azimute de 161 15' 30,93" e distância de 168,82 m, até o vértice PV-143, de coordenadas E 773.067,00 e N 7.675.924,93 deste, segue com azimute de 116 48' 47,99" e distância de 147,05 m, até o vértice PV-144, de coordenadas E 773.198,24 e N 7.675.858,59 deste, segue com azimute de 185 32' 58,65" e distância de 145,52 m, até o vértice PV-145, de coordenadas E 773.184,16 e N 7.675.713,76 deste, segue com azimute de 218 35' 55,79" e distância de 131,63 m, até o vértice PV-146, de coordenadas E 773.102,05 e N 7.675.610,89 deste, segue com azimute de 218 58' 08,19" e distância de 278,52 m, até o vértice PV-147, de coordenadas E 772.926,89 e N 7.675.394,35 deste, segue com azimute de 219 33' 15,49" e distância de 254,68 m, até o vértice PV-148, de coordenadas E 772.764,71 e N 7.675.197,98 deste, segue com azimute de 217 56' 04,03" e distância de 156,12 m, até o vértice PV-149, de coordenadas E 772.668,73 e N 7.675.074,85 deste, segue com azimute de 141 03' 54,95" e distância de 201,25 m, até o vértice PV-150, de coordenadas E 772.795,20 e N 7.674.918,31 deste, segue com azimute de 149 54' 53,92" e distância de 314,94 m, até o vértice PV-151, de coordenadas E 772.953,08 e N 7.674.645,80 deste, segue com azimute de 150 20' 48,54" e distância de 246,44 m, até o vértice PV-152, de coordenadas E 773.075,00 e N 7.674.431,63 deste, segue com azimute de 107 59' 32,80" e distância de 315,92 m, até o vértice PV-153, de coordenadas E 773.375,47 e N 7.674.334,05 deste, segue com azimute de 117 59' 58,03" e distância de 330,98 m, até o vértice PV-154, de coordenadas E 773.667,71 e N 7.674.178,66 deste, segue com azimute de 124 22' 29,08" e distância de 176,66 m, até o vértice PV-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal 5.163/2016.

Muriaé, 08 de março de 2017.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé